

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a alteração dos prazos para conclusão das etapas do Campeonato Estadual de Base Masculino 2026, nas categorias Sub-08, Sub-09, Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-18 e Sub-20, e dá outras providências.

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO – FGFS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de adequação do cronograma das competições do Campeonato Estadual de Base Masculino 2026, a fim de estabelecer novos prazos para a conclusão das etapas em andamento e das etapas subsequentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as datas-limite previstas nos anexos dos Regulamentos Específicos das respectivas categorias;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada organização e conclusão das competições, garantindo às agremiações participantes prazo definido para a realização das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as datas-limite para conclusão das etapas do Campeonato Estadual de Base Masculino 2026, nas categorias abaixo relacionadas, passando a vigorar o seguinte cronograma:

- I – Categoria Sub-08: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- II – Categoria Sub-09: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- III – Categoria Sub-10: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- IV – Categoria Sub-11: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- V – Categoria Sub-12: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- VI – Categoria Sub-13: terceira fase classificatória até 08 de novembro de 2026, semifinais até 29 de novembro de 2026 e finais até 13 de dezembro de 2026;
- VII – Categoria Sub-14: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026;
- VIII – Categoria Sub-15: segunda fase classificatória até 08 de novembro de 2026, semifinais até 29 de novembro de 2026 e finais até 13 de dezembro de 2026;
- IX – Categoria Sub-16: finais até 29 de novembro de 2026;
- X – Categoria Sub-17: quartas de final até 08 de novembro de 2026, semifinais até 29 de novembro de 2026 e finais até 13 de dezembro de 2026;
- XI – Categoria Sub-18: finais até 29 de novembro de 2026;
- XII – Categoria Sub-20: semifinais até 08 de novembro de 2026 e finais até 29 de novembro de 2026.

Art. 2º Os prazos estabelecidos nesta Resolução substituem as datas anteriormente previstas nos anexos dos Regulamentos Específicos das categorias mencionadas no art. 1º, exclusivamente no que se refere ao cronograma de conclusão das respectivas etapas.

Art. 3º Compete à Diretoria de Competições das Categorias de Base adotar as providências necessárias à divulgação e ao cumprimento dos novos prazos, bem como orientar as agremiações participantes quanto à adequação de seus calendários.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Regulamentos Específicos e seus respectivos anexos que não conflitem com a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se às agremiações participantes e aos setores competentes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO – FGFS

Documento assinado digitalmente
 JOSE ADEMILSON DA SILVA VIEIRA
Data: 14/10/2026 11:42:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ADEMILSON DA SILVA VIEIRA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES DAS CATEGORIAS DE BASE MASCULINO